



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5
6 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e
7 três (19/10/2023), às dez horas e trinta minutos (10h:30min), realizou-se a
8 18ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério
9 Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na
10 sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e
11 virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência.
12 Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de
13 Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos
14 Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean
15 Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de
16 Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de
17 Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria
18 Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores
19 de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente,
20 por se encontrar no gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça
21 Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a
22 presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a
23 sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da
24 17ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido,
25 aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por
26 unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: **1.**
27 Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de
28 Justiça. Assunto: Dispõe sobre o planejamento da atuação dos órgãos de
29 execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas.
30 Quanto ao **item 1**, o Presidente informou que a proposta de Resolução
31 apresentada versa sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução
32 e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou
33 que o texto apresentado foi fruto do trabalho desenvolvido pela Comissão
34 Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, em
35 decorrência de demanda contida no relatório da Correição Ordinária de
36 Fomento à Resolutividade apresentado pela Corregedoria Nacional do
37 Ministério Público. Disse que a proposta de resolução apresentada foi
38 previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Colocada



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em
40 seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça
41 gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o
42 Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações,
43 o Excelentíssimo Presidente convidou a todos para a cerimônia de
44 inauguração da reforma da Corregedoria-Geral do Ministério Público do
45 Estado de Alagoas. Lembrou que já exerceu o cargo de Corregedor-Geral
46 da instituição. Expressou que se sente muito alegre por ter participado da
47 concretização dessa reforma. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador
48 de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, este agradeceu o
49 apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, destacando o trabalho árduo e
50 visionário do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Ressaltou a
51 importância da Corregedoria-Geral para o desenvolvimento das atividades
52 funcionais dos membros do Ministério Público. Mencionou que tenciona
53 reorganizar o organograma funcional das atividades exercidas pelos
54 servidores que atuam no âmbito do órgão censor. Informou que na semana
55 seguinte será divulgada a campanha publicitária que visa divulgar os
56 trabalhos realizados pela Corregedoria-Geral do MPAL. Parabenizou os
57 integrantes da Diretoria de Comunicação Social, na pessoa da ilustre
58 Diretora Janaína Ribeiro Soares, pela elaboração da referida campanha. Na
59 sequência foi mostrado a todos os presentes o vídeo da campanha. Passada
60 a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este
61 registrou agradecimentos, na condição de Presidente da Comissão
62 Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, ao
63 Excelentíssimo Promotor de Justiça e Secretário do CPJ Humberto
64 Pimentel Costa, por sua fundamental ajuda na redação da proposta de
65 Resolução que dispõe sobre o planejamento da atuação dos órgãos de
66 execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas.
67 Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá,
68 este se associou à manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça
69 Marcos Méro. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente expressou
70 concordância e propôs a aprovação de uma moção de elogio ao
71 Excelentíssimo Promotor de Justiça e Secretário do CPJ Humberto
72 Pimentel Costa, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na
73 sequência, o Presidente determinou o encaminhamento da moção aprovada
74 à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral para fins de
75 registro em seus assentamentos funcionais. Em seguida, o Presidente
76 agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

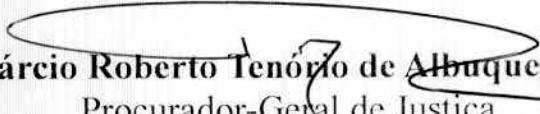
77 reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como
78 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel
79 Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e
80 assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

81

82

83

84


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



CPF nº 113.945.737-31, matrícula nº 8255311-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 308,41 (trezentos e oito reais e quarenta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 576,48 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 12 e 26 de setembro de 2023, para realizar audiências nas comarcas citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19/10/2023), às dez horas e trinta minutos (10h:30min), realizou-se a 18ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar no gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido, aprovavam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Dispõe sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada versa sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou que o texto apresentado foi fruto do trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, em decorrência de demanda contida no relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade apresentado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Disse que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente convidou a todos para a cerimônia de inauguração da reforma da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Lembrou que já exerceu o cargo de Corregedor-Geral da instituição. Expressou que se sente muito alegre por ter participado da concretização dessa reforma. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, este agradeceu o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, destacando o trabalho árduo e visionário do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Ressaltou a importância da Corregedoria-Geral para o desenvolvimento das atividades funcionais dos membros do Ministério Público. Mencionou que tenciona reorganizar o organograma funcional das atividades exercidas pelos servidores que atuam no âmbito do órgão censor. Informou que na semana seguinte será divulgada a campanha publicitária que visa divulgar os trabalhos realizados pela Corregedoria-Geral do MPAL. Parabenizou os integrantes da Diretoria de Comunicação Social, na pessoa da ilustre Diretora Janaina Ribeiro Soares, pela elaboração da referida campanha. Na sequência foi mostrado a todos os presentes o vídeo da campanha. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este registrou agradecimentos, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, ao Excelentíssimo Promotor de Justiça e Secretário do CPJ Humberto Pimentel Costa, por sua fundamental ajuda na redação da proposta de Resolução que dispõe sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este se associou à manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente expressou concordância e propôs a aprovação de uma moção de elogio ao Excelentíssimo Promotor de Justiça e Secretário do CPJ Humberto Pimentel Costa, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na sequência, o Presidente determinou o



encaminhamento da moção aprovada à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral para fins de registro em seus assentamentos funcionais. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 27/2023

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do art. 2º, II, da Lei Delegada n. 42, de 14 de maio de 2007, e ao considerar o deliberado na 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, RESOLVE indicar o Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques, 48ª Promotor de Justiça da Capital, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG durante o biênio 2023/2025.

Maceió, 23 de novembro de 2023

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO CPJ n. 28/2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento no disposto no art. 8º, parágrafo único, inciso VI, do seu Regimento Interno, ao considerar:

I – A recomendação constante do item II.1.4 do Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado de Alagoas, da Corregedoria Nacional do CNMP (Procedimento nº 1.00159/2023-37);

II – A importância de desenvolver política institucional que valorize e premie os membros do Ministério Público que desenvolvem boas práticas com resultados sociotransformadores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A premiação tem por objetivo estimular, reconhecer e divulgar boas práticas, relacionadas à atividade funcional, capazes de trazer transformações positivas para a sociedade.

Art. 2º O processo para a concessão do prêmio será iniciado pelo membro que inscrever boa prática de sua autoria durante o mês de dezembro de cada ano.

§ 1º As inscrições ocorrerão mediante o envio da documentação para o seguinte e-mail: "secretaria.cpj @mpal.mp.br".

§ 2º O requerimento deve ser instruído com a apresentação circunstanciada da boa prática, podendo conter textos, tabelas, imagens e arquivos de mídia.

§ 3º Será aceita inscrição conjunta, quando se tratar de boa prática construída por mais de um idealizador.

§ 4º Somente poderão concorrer boas práticas que não tenham sido formalizadas por meio de projeto institucional aprovado pela Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude do disposto no Ato PGJ nº 9/2019, que instituiu o Prêmio Excelência em Gestão de Projetos e premia projetos, gerentes e membros de equipes.